

---

**EDITAL PPGCS/UFLA Nº 002/2023**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MUDANÇA DE NÍVEL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 60 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras (Resolução CEPE Nº 256, de 2016), torna pública a abertura de inscrições para o processo de mudança de nível interna do Mestrado para o Doutorado, conforme estabelecido no presente edital. Os mestrandos de todas as agências de fomento podem se candidatar à vaga, desde que cumpram os requisitos descritos no item V abaixo.

**I - Composição da comissão de seleção:**

Em atendimento ao art. 61 da Resolução CEPE Nº 256, de 2016, o colegiado do PPGCS designou a seguinte comissão para esse processo seletivo: professores Sérgio Henrique Godinho Silva (presidente), Fatima Maria de Souza Moreira, Leônidas Carrijo Azevedo Melo a representante discente Gabrielly Nayara Tavares da Silva.

**Observação:** Após o período de inscrição, algum(s) professor(es) da comissão designada poderá ser substituído por outro docente do PPGCS, se houver, dentre os candidatos, discentes que sejam orientados ou co-orientados por algum docente da comissão.

**II - Número de vagas:**

3 (três) vagas.

**III - Calendário:**

Inscrições: 13/06/2023 a **10/07/2023** até as 18 h;

Apresentação dos seminários (tempo de 30 minutos): **11/07/2023** às 8 h, de forma presencial (a ordem de apresentação será definida por sorteio);

Resultado: **13/07/2023**.

**IV - Documentos exigidos:**

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado em andamento.

**Observação:** Os documentos exigidos para a inscrição devem ser enviados, por e-mail, ao presidente da comissão (e-mail: sergio.silva@ufla.br) com cópia para os Professores Fatima Maria de Souza Moreira (fmoreira@ufla.br) e Leônidas Carrijo Azevedo Melo (leonidas.melo@ufla.br).

**V - Requisitos para se candidatar:**

- Ter redigido em formulário próprio a justificativa de mudança de nível, assinada pelo orientador e pelo candidato (Anexo 1);
- Ter integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de mestrado, até a inscrição no processo seletivo de mudança de nível interna, exceto seminários, acompanhamentos, exame de qualificação e dissertação;
- Ter obtido, no mestrado, até o momento da inscrição, coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 8,0 pontos. Esse coeficiente mínimo é uma das exigências para os casos de admissão de doutorandos sem comprovar o título de mestre, conforme art. 22, § 1º da Resolução CEPE N° 256, de agosto de 2016;
- Não ter tido nenhuma reprovação no mestrado.

**VI - Critérios de avaliação:**

- Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) – peso: 45 pontos;

Considerando que o CRA de 8,0 é o mínimo exigido para a inscrição, a pontuação atribuída neste item será calculada segundo a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação referente ao CRA} = [(CRA \text{ do candidato} - 8,0)/2] \times 45$$

- Apresentação de seminários – peso: 45 pontos;

A apresentação do seminário, a respeito dos resultados já obtidos da pesquisa de mestrado, será avaliada por todos os membros da comissão listados no item I, os quais atribuirão a pontuação referente a esse item.

- Domínio da língua inglesa – peso: 10 pontos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA DO SOLO**

---

A pontuação referente a esse item será a nota do candidato obtida na disciplina de Língua Estrangeira/Inglês, cursada durante o mestrado em andamento e registrada no histórico escolar.

**Observação:** Em casos de empate, será considerada a maior média das notas nas disciplinas cursadas no mestrado e que são obrigatórias no doutorado.

**VII - Disposições gerais:**

O discente selecionado para a mudança de nível interna deverá realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo para fins de obtenção do título de mestre.

Serão seguidas as normas editadas do regulamento dos PPGSS da UFLA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 20 de junho de 2023.

BRUNO MONTOANI SILVA  
Coordenador do PPGCS-UFLA